

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4455 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de afastamento Servidor Público Municipal nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido afastamento a partir de 03 de julho de 2020, o Sr. AGENOR CARVALHO DOS SANTOS FILHO, RG/SSP 9.916.562, CPF 884.688.448-53, ocupante do emprego permanente de Assistente de Fiscalização, para fins de disputar vagas de vereador nas eleições municipais.

Artigo 2° - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Julho de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4455 em 9310712020

Flsn°__livron°__

publicação.

Publicado por fixação no átrio Da sede desta PM nos termos do art. 99° da lei orgânica deste município.

